



**eMOVIES - ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO SUPERIOR
EDITAL 2021/1
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS - PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu***

Com o apoio da Mobilidade Acadêmica, setor do Escritório de Cooperação Internacional, a Diretoria de Pós-Graduação, com o objetivo de regulamentar a candidatura e pré-seleção de estudantes da pós-graduação *Stricto Sensu* que desejam participar do **Programa eMOVIES**, estabelece as seguintes normas e procedimentos:

1. DESCRIÇÃO

O **Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES)** é uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior participantes uma alternativa aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico no ensino superior, dando aos estudantes a oportunidade de cursar matérias de modo virtual ou a distância oferecidas por outras instituições membros da OUI.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. As normas para a candidatura e pré-seleção de alunos ao Programa eMOVIES, devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.
- 2.2. O número de vagas disponíveis para cada disciplina ou curso é definido pelas instituições participantes do programa e não são destinadas apenas a alunos da PUCRS. A lista das instituições com o número de vagas de cada disciplina será disponibilizada no Portal Internacional da PUCRS, em: <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>
- 2.3. É de responsabilidade de cada candidato verificar no documento Relação de Vagas a oferta de disciplinas e cursos, seus requisitos específicos, o idioma em que serão ministradas as aulas e a compatibilidade com sua área de estudos na PUCRS.
- 2.4. Os estudantes da Pós-Graduação poderão requerer matrícula **SOMENTE** em disciplinas disponibilizada pelos cursos de Pós-Graduação das IES parceiras.
- 2.5. Cada estudante poderá candidatar-se a no máximo 2 (duas) disciplinas em no máximo 2 (duas) instituições participantes do Programa eMOVIES.



- 2.6. O número de vagas indicado no documento de Relação de Vagas corresponde apenas ao número de alunos que a PUCRS poderá nomear para concorrer à participação na disciplina e/ou curso. Desta forma, não há garantia que os alunos nomeados serão de fato aceitos visto que, concorrerão com alunos de outras instituições participantes do Programa eMOVIES. O critério de seleção é de responsabilidade da instituição estrangeira.
- 2.7. Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da PUCRS. Portanto caberá ao aluno atentar-se aos horários de ambas instituições para adequar sua grade de horários.
- 2.8. Durante o período de mobilidade virtual, os alunos deverão estar regularmente matriculado em algum dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUCRS.
- 2.9. A duração do período de mobilidade virtual é de, no máximo, 1 (um) semestre letivo, conforme o calendário da instituição estrangeira.
- 2.10. O candidato que não cumprir alguma das etapas do processo pré-seletivo será considerado desistente e estará imediatamente desclassificado do mesmo.
- 2.11. Caso necessite de esclarecimentos adicionais, o candidato deverá fazer contato com diretoriapg@pucrs.br, bem como estar atento aos e-mails em todas as fases do processo de mobilidade (pré-seleção, candidatura, durante a mobilidade virtual e após a conclusão).
- 2.12. Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.
- 2.13. Este programa de mobilidade acadêmica virtual isenta o participante de taxas escolares na universidade anfitriã.
- 2.14. Os candidatos podem ter acesso ao parecer recebido no processo seletivo, mediante solicitação para o e-mail diretoriapg@pucrs.br. As notas dos demais candidatos permanecerão sob sigilo e não serão divulgadas.
- 2.15. Não será concedida revisão de prova de proficiência em hipótese alguma.
- 2.16. O candidato deverá providenciar toda a documentação necessária para a mobilidade virtual, conforme a exigência da instituição estrangeira.
- 2.17. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela coordenação do Escritório de Cooperação Internacional.



IMPORTANTE: as normas aqui referidas tratam de um processo de **pré-seleção** para as vagas disponibilizadas à PUCRS pelas universidades participantes. A resposta final caberá à instituição participante, mediante envio da **Carta de Aceite** ou outra confirmação oficial (em caso de aprovação).

3. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

3.1. REQUISITOS

- a. Estar matriculado em curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da PUCRS.
- b. Ter suficiência/proficiência linguística no idioma exigido pela instituição de destino (verificar na lista de vagas).

3.2. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção de 2021/1 do Programa eMOVIES, cada candidato deverá providenciar e encaminhar os documentos digitalizados listados abaixo por e-mail para diretoriapg@pucrs.br até as 13h do dia 27/11/2020:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido em computador (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>).
 - Formulários de inscrição que estiverem preenchidos manualmente não serão aceitos;
 - **Se for requerer matrícula nas disciplinas de IES diferentes, preencher um (1) formulário de inscrição para cada IES. Lembrando que o limite máximo são de 2 (duas) disciplinas. Que podem ser na mesma IES ou, se IES diferentes, 1 (uma) em cada. O TOTAL DE DISCIPLINAS REQUERIDAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 2 (DOIS).**
- b. Termo de ciência e responsabilidade (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>), devidamente preenchido e assinado;
- c. Documento digitalizado da página de identificação do RG, CNH ou passaporte brasileiro. Lembrando que algumas instituições apenas aceitam alunos que possuem passaporte. Conferir exigência na Relação de Vagas (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>).



- d. Comprovante de Proficiência na língua estrangeira (TOEFL, IELTS, DELE, DELF, DALF e etc.), caso seja requerido pela instituição estrangeira. Os certificados emitidos pela PUCRS serão aceitos, desde que as não haja restrição por parte da IES parceira.
- e. Carta de intenção, com a ciência comprovada do orientador, e explicitando a interlocução entre a disciplina e o tema desenvolvido no curso de mestrado ou doutorado.

2.2.2. Os candidatos que não possuem certificado internacional de proficiência na língua estrangeira poderão candidatar-se a instituições estrangeiras que aceitem a prova da PUCRS (conferir a lista dos requisitos linguísticos em <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>). Nesse caso deverão realizar a prova na data marcada conforme consta no cronograma deste edital (item 7). Será considerado proficiente o candidato que atingir grau mínimo 7,0 na prova de língua estrangeira realizada pela PUCRS. O candidato com nota inferior a 7,0 poderá optar por realizar outras disciplinas que não exijam proficiência linguística. Os candidatos podem solicitar a nota da prova para mobilidade.out@pucrs.br em até 48h após a divulgação dos resultados. Não serão aceitos pedidos de revisão, recursos ou acesso à prova. No caso de a instituição de destino aceitar mais de um idioma, o aluno deverá optar pela prova de proficiência para o idioma em que deseja estudar, conforme disciplinas incluídas no plano de estudos.

É de responsabilidade de cada candidato verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção, inclusive dados pessoais e informações da universidade participante pretendida. O formulário de inscrição será o documento de referência para avaliação das candidaturas e cumprimento do edital.

3.3. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O critério de classificação se dará através da análise e homologação da documentação. Havendo mais candidatos que vagas, para determinada disciplina ou curso serão aplicados os critérios de desempate.

3.3.3 Critérios de Desempate

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos que estejam concorrendo à mesma disciplina ou curso, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem estabelecida abaixo:

- a) impacto da realização da disciplina para a realização do projeto do candidato.
- b) será priorizado o aluno que tiver que menor número de créditos faltando para conclusão do curso.

4. RESULTADOS

4.1. DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados no portal abaixo indicado:

- a) Portal Internacional (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>)
- b) É de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado e atentar ao prazo para confirmação de ocupação de vaga. Não será enviado e-mail informando sobre o resultado da pré-seleção.

4.2. CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail diretoriapg@pucrs.br, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 7). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga. Aconselhamos que o envio da mensagem eletrônica de confirmação de ocupação seja acompanhado de uma confirmação de leitura e/ou de um telefonema a esta Diretoria (3353-6364 ou 3353-7712), visto que falhas de comunicação e de sistema podem ocorrer durante esse processo. A PUCRS não se responsabiliza por tais falhas. Caso desista da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar, de imediato.



4.3. SUPLÊNCIA

Caso alguma vaga não seja confirmada pelo aluno titular pré-selecionado, o primeiro suplente será contatado para que confirme o seu interesse na referida vaga, dentro do prazo estabelecido no cronograma. A não confirmação de interesse pelo suplente no prazo indicado implicará na desistência da vaga.

4.4. REMANEJO

Os alunos suplentes que não forem contatados para ocupar a vaga na disciplina ou curso que se candidataram como primeira opção, poderão reoptar por qualquer uma das disciplinas ou cursos, desde que compatível com o tema do trabalho em desenvolvimento e que tenham vagas disponíveis. O candidato deverá possuir os requisitos linguísticos e de documentação exigidos pela instituição.

5. CANDIDATURA PARA A INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Uma vez finalizada a pré-seleção, os estudantes selecionados serão contatados por e-mail com instruções para darem andamento às suas candidaturas nas instituições participantes. **Cabe aos estudantes estarem atentos ao endereço de e-mail informados no formulário de inscrição para acompanharem esta fase do processo.**

Os critérios de avaliação das instituições participantes não são divulgados e são de inteira responsabilidade das mesmas. A PUCRS não poderá interferir nessa decisão.

5.1. Documentação

Cabe ao candidato pré-selecionado identificar e providenciar toda a documentação exigida pela instituição de destino para a sua candidatura, bem como acompanhar o processo e o resultado no respectivo portal online ou por e-mail.

5.2. Análise das candidaturas e carta de aceite

Fica a critério das instituições participantes analisarem as candidaturas e emitirem os pareceres finais. Em caso de aprovação da candidatura, a carta de aceite será enviada diretamente ao candidato selecionando, por via eletrônica.



O candidato selecionando deverá enviar para o e-mail diretoriapg@pucrs.br, em até 72h após seu recebimento.

As candidaturas somente serão consideradas aprovadas mediante o recebimento da Carta de Aceite, emitida pela Instituição de destino. O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições conveniadas.

6. CONCLUSÃO DA MOBILIDADE VIRTUAL

6.1. Aproveitamento de Disciplinas

Após o período de mobilidade virtual, o aluno deverá solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição participante. O aproveitamento é solicitado, na Secretaria do PPG, mediante a apresentação do histórico escolar, com o registro da disciplina cursada (documento emitido pela instituição anfitriã) e plano de estudos (ementa da disciplina).

IMPORTANTE: somente serão aproveitadas disciplinas cursadas com aproveitamento.

6.2. Eventos Mobilidade Acadêmica

Após a conclusão da mobilidade virtual, o estudante poderá ser convidado a comparecer em atividades sobre o intercâmbio.

PUCRS



7. CRONOGRAMA

09/11/2020	Lançamento do Edital de Pré-Seleção de Candidatos 2020/1 – Programa eMOVIES e abertura das inscrições
27/11/2020	Encerramento das inscrições: data limite para entrega dos documentos (conforme item 2.2) para o e-mail diretoriapg@pucrs.br . Até às 13h. Não serão aceitas inscrições após este horário.
04/12/2020	Provas de Proficiência (modalidade online) Plataforma, horário e instruções de realização da prova serão comunicados aos alunos inscritos por e-mail até o dia 02/12/2020.
09/12/2020	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) no Portal Internacional http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/ até às 12h.
10/12/2020	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes), por e-mail para diretoriapg@pucrs.br até às 16h.
A partir de 10/12/2020	Escritório de Cooperação Internacional entra em contato com os alunos pré-selecionados para dar encaminhamento às candidaturas para as universidades

*Cronograma pode sofrer alterações que serão comunicadas através de errata no Portal Internacional (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>). Cabe a cada candidato estar atento ao cronograma vigente.

Porto Alegre, novembro de 2020.

Assessoria de Projetos Internacionais/Diretoria de Pós-Graduação
Escritório de Cooperação Internacional
Mobilidade Acadêmica